




**PORTARIA Nº 051 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O **Diretor Geral de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 459, de 12.09.2012, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 13.09.2012, Seção 2, página 18 e o artigo 1º da Portaria nº 516 de 26/10/2012.

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Sandra Terezinha Urbanetz**, Siape 1170422, para exercer a função de Coordenadora dos Cursos de Formação Pedagógica e Pós de Educação Distância no âmbito do IFPR – Instituto Federal do Paraná.



**Marcelo Camilo Pedra**  
Diretor Geral  
Educação a Distância  
Instituto Federal do Paraná